



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.657,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

44.657,77

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1843	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	37.480,77
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1844	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	750,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1845	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	3.827,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1846	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1717	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1385	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-37.480,77
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1440	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-3.827,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1445	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-750,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1700	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-400,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
1701	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

-44.657,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$64.885,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

64.885,60

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1843	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	52.920,60
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1844	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	11.965,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-52.920,60
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1445	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-11.965,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-64.885,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL